Roraima
Assembleia Legislativa
O Poder do Povo

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 20 de Julho de 2022.
Edição 3738 | Páginas: 05

8ª LEGISLATURA | 62º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ângela Águida;	Aurelina Medeiros;	Betânia Almeida;
Catarina Guerra;	Chico Mozart;	Coronel Chagas;
Dhiego Coelho;	Eder Lourinho;	Evangelista Siqueira;
Gabriel Picanço;	George Melo;	Jeferson Alves;
Jânio Xingu;	Jorge Everton;	Lenir Rodrigues;
Marcelo Cabral;	Neto Loureiro;	Nilton Sindpol;
Odilon Filho;	Renan;	Renato Silva;
Soldado Sampaio;	Tayla Peres;	Yonny Pedroso.

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) **Deputada Catarina Guerra – Presidente;**
b) **Deputado Renan – Vice-Presidente;**
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Evangelista Siqueira;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) **Deputado Jorge Everton – Presidente;**
b) **Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;**
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) **Deputado Nilton Sindpol – Presidente;**
b) **Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente**;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Renan ; e
e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) **Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;**
b) **Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;**
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) **Deputado Jeferson Alves – Presidente;**
b) **Deputado George Melo – Vice-Presidente**;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) **Deputado Neto Loureiro – Presidente;**
b) **Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;**
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Odilon;
e) Deputada Tayla Peres;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) **Deputada Aurelina Medeiros – Presidente**;
b) **Deputado Jânio Xingu– Vice-Presidente;**
c) Deputado Dhiego Coelho;
d) Deputado Gabriel Picanço;
e) Deputado Marcelo Cabral;
f) Deputado Neto Loureiro; e
g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) **Deputado Renan – Presidente;**
b) **Deputado Odilon – Vice-Presidente**;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) **Deputada Tayla Peres – Presidente**;
b) **Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;**
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) **Deputado Gabriel Picanço – Presidente;**
b) **Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;**
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Marcelo Cabral; e
e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) **Deputado Odilon – Presidente**;
b) **Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente**;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) **Deputada Lenir Rodrigues – Presidente**;
b) **Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;**
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) **Deputado Eder Lourinho – Presidente;**
b) **Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;**
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
c) Deputado Jeferson Alves;
d) Deputado Renan; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Evangelista Siqueira; e
e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputada Lenir Rodrigues;
f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado George Melo – Presidente;
b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 373 a 385/2022 02
- Extrato de Contrato nº 023/2022 04
- Extrato de Contrato nº 024/2022 04
- Extrato de Contrato nº 026/2022 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 6056 a 6057/2022 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h,* conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0373/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° TONAR SEM EFEITO a designação dos servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato nº 001/2021, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

N° do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
328/2020	MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Locação de 01 (um) imóvel situado no bairro Caçari, município de Boa Vista, para o PROCON, Fiscaliza, CAM e Superintendência de Compras e Serviços	03.550.093/0001-16	-Edilene Simeão Araújo da Silva Matrícula: 28263 (Fiscal) -Erislene da Costa Mendonça Matrícula: 26158 (Fiscal Suplente)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0374/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **Maria Betânia Almeida Medeiros**, com destino a cidade de Recife/PE, que saiu no dia 10.07.2022 com retorno no dia 15.07.2022, que teve como objetivo aprimorar os trabalhos frente à Procuradoria Especial da Mulher do Estado de Roraima e da Comissão da Mulher, Família, Criança, Adolescente e Ação Social, **sem ônus**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0375/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados com destino ao município de Rorainópolis/RR, saindo no dia 19.07.2022 com retorno no dia 21.07.2022, para prestar suporte técnico de TI na sessão extraordinária.

SERVIDORES	MATRÍCULA
MARIO COUQUITI KITAMURA JUNIOR	15786
ROQUE SICHINEL JUNIOR	28389

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0376/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados com destino ao município de Rorainópolis/RR, saindo no dia 20.07.2022 com retorno no dia 21.07.2022, para participarem da sessão extraordinária da ALE/RR, que acontecerá no dia 20.07.2022, na Escola Estadual Eugênio Possamai.

SERVIDORES	MATRÍCULA
LEONARDO PADILHA ALMEIDA	16999
MARCELO DIEGO SILVA QUEIROZ	25588
PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA	28011
VAN GREG COSTA DA SILVA	19427

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0377/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado **Renato de Souza Silva** que fez parte da Errata da Resolução nº 364/2022, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 3735 de 15 de julho do ano em curso, considerando a solicitação do cancelamento da viagem por meio do memorando nº076/2022/GABINETE/RS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0378/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Gabriel Figueira Pessoa Picanço**, com destino a cidade de Manaus-AM, saindo no dia 18.07.2022, com retorno no dia 19.07.2022, para tratar de assuntos do Parlamento Amazônico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0379/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Marcelo Barbosa Rocha,** matrícula nº 25565, com destino ao município de Rorainópolis-RR, saindo no dia 19.07.2022 com retorno no dia 21.07.2022, para realizar Avaliação de Riscos de Segurança para recebimento da visita do Presidente da ALE/RR e demais Autoridades no referido município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0380/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados com destino ao Município de Rorainópolis-RR, saindo no dia 17.07.2022 com retorno no mesmo dia, para visita prévia na Escola Eugenio Possanai, no referido município.

SERVIDORES	MATRÍCULA
MARCOS FRANCESCOLI LENIVALTON DE LIMA ANDRADE	28404
RAFAELA DE JESUS SILVA ALTINO	27405
SANDRA DOS REIS SILVA	27180

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0381/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados com destino ao município de Rorainópolis/RR, saindo no dia 20.07.2022 com retorno no mesmo dia, onde irão desenvolver as atividades de coordenar, supervisionar e orientar os parlamentares na sessão extraordinária da ALE/RR, que acontecerá no dia 20.07.2022, na Escola Estadual Eugênio Possamai.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Andrei Silva Robalo	28519
Camila Gavioli Correia	25049
Cintia Caroline Eduardo Xavier	130
Daniel Máximo Garcia	25313
Gizelda Pinheiro de Barros	16792
Irayma Ursula Almeida de Amorim	15787
Layla Raissa Soares Ramalho Paulino	26135
Mirele Salvadori	11723
Ozanira Rodrigues da Silva	20905
Renata Rayany dos Santos Souto Maior	19574
Salete Soares de Souza	11
Stefferson Luz Silva	26236

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0382/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados com destino ao Município de Rorainópolis-RR, saindo no dia 18.07.2022 com retorno no dia 21.07.2022, para prestar apoio logístico para Sessão Extraordinária.

SERVIDORES	MATRÍCULA
DIANE MELO DE MAGALHÃES	27206
JACQUELINE MARIANE SILVA SOUZA	27692

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0383/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados com destino ao Município de Rorainópolis-RR, saindo no dia 18.07.2022 com retorno no dia 21.07.2022, para realizar translado de servidores que prestarão apoio logístico para Sessão Extraordinária.

SERVIDORES	MATRÍCULA
RONALD DA SILVA AMORIM	708899
SADRAQUE DA CONCEIÇÃO FONSECA	15789

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0384/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Johann Tadzio de Sousa Barbosa,** matrícula nº 23362, com destino ao Município de Rorainópolis-RR, saindo no dia 19.07.2022 com retorno no dia 20.07.2022, para fazer matéria especial para a TV Assembleia e Rádio Assembleia sobre a Sessão Extraordinária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0385/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados com destino ao município de Rorainópolis/RR, saindo no dia 19.07.2022 com retorno no dia 20.07.2022, para participarem da organização da sessão extraordinária da ALE/RR, que acontecerá no dia 20.07.2022, na Escola Estadual Eugênio Possamai.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Flávio Rogério de Almeida Barroso	26715
Iris Daiane Miguel da Silva	23437
Maria Jaime Laranjeira Menezes	16796
Silvia Maria Macedo Coelho	16804

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº **241/2021**
CONTRATO Nº **023/2022**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2021 (B)**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA ALE/RR E SEUS ANEXOS.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
CONTRATADA: **THORRES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ Nº: **29.914.061/0001-46**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.031.0001.2011 / 101 / 33.90.30-16**
DATA DA ASSINATURA: **13/07/2022**
VIGÊNCIA: **13/07/2022 ATÉ 31/12/2022**
VALOR TOTAL: **R$ 21.321,00** (Vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais)
PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**
PELA CONTRATADA: **CLAYLTON PEREIRA TORRES**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: **271/2022**
CONTRATO Nº: **024/2022**
MODALIDADE: **ADESÃO TIPO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022/SMEC - PMBV**
OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE, COMPREENDENDO 0 PLANEJAMENTO OPERACIONAL, A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO ATÉ A FINALIZAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA-ALERR.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
CONTRATADA: **ARCANETTI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELLI**
CNPJ Nº: **08.044.934/0001-37**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 101 / 33.90.39-92**
DATA DA ASSINATURA: **14/07/2022**
VIGÊNCIA: **14/07/2022 ATÉ 14/07/2023**
VALOR TOTAL: **R$ 3.456.080,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitenta reais)**
PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**
PELA CONTRATADA: **EVERTON MACEDO DE SOUZA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº **127/2022**
CONTRATO Nº **026/2022**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2022**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DESTA CASA LEGISLATIVA – ALE/RR.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
CONTRATADO: **ELLOS INDÚSTRIA EMPREENDIMENTOS EIRELLI**
CNPJ Nº: **05.759.452/0001-75**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.031.0001.2011 / 101 / 33.90.30-14**
DATA DA ASSINATURA: **14/07/2022**
VIGÊNCIA: **14/07/2022 até 31/12/2022**
VALOR TOTAL: **R$ 953.134,70 (Novecentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos)**
PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**
PELA CONTRATADA: **FELICCIO LUCIANO VENTURA DE FARIAS**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 6056/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ELEXSANDRA BATISTA DA SILVA, matrícula n° 13448 foi exonerada em 30/04/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de ELEXSANDRA BATISTA DA SILVA, matrícula: 13448, CPF: 656.906.642-00, ocorrida em 30 de abril de 2016 no Cargo FS 4 Assessora Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2016.

Boa Vista - RR, 20 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6057/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ELEXSANDRA BATISTA DA SILVA, matrícula n° 13448 foi nomeada em 01/05/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de ELEXSANDRA BATISTA DA SILVA, matrícula: 13448, CPF: 656.906.642-00, ocorrida em 01 de maio de 2016 no Cargo FS-2 Assessora Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 5528/2022-SGP de 21 de junho de 2022, publicada no Diário da ALE nº 3718 de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

Boa Vista - RR, 20 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

